

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025:** Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Cesar, sito em Largo Justino Portal, n.º 16, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos, Rogério Miguel Marques Ribeiro, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques. =====

===== Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador **Hélder Martinho Valente Simões** e a Senhora Vereadora **Carla Maria de Pinho Rodrigues**, faltas essas consideradas justificadas. =====

===== Após leitura da ata avulsa de substituto legal de Membro da Câmara Municipal, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, em conformidade com o art.º 79º, nº 1, da Lei 169/99, de 11 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e depois de verificada a identidade e legitimidade do eleito, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos investido nas suas funções de Vereador da Câmara Municipal, passando a integrar o órgão executivo. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 50m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:00:02): Muito bom dia a todos, Cumprimentar os caros colegas de executivo; cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar - é um gosto estar na sua Freguesia; cumprimentar o público, a comunicação social e, naturalmente, todos oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas, particularmente os cesarenses. Estamos na Freguesia de Cesar, de forma recorrente, e é com todo o gosto de cá estamos porque esta é uma das freguesias mais dinâmicas, eu diria mesmo, desta região, não apenas do concelho de Oliveira de Azeméis, mas desta região. Isso deve-se particularmente, à sua dinâmica associativa, à sua dinâmica económica, à capacidade que existe instalada e, naturalmente, também ao bairrismo das suas gentes. Esta é uma terra ancestral, uma terra com muita história, com muitas figuras ilustres. E, tendo passado, naturalmente que, com o presente que tem hoje é seguramente uma terra com futuro. E esse

futuro tem que ser construído. E para isso são importantes os investimentos que foram feitos nas redes de água e saneamento nesta Freguesia e outros investimentos relevantes, que estão a acontecer promovidos pela Junta de Freguesia, como Núcleo da Ruralidade e a Casa da Gastronomia que ainda não estão concluídos porque o senhor presidente constantemente acrescenta novas valências ao espaço embora elas já estivessem pensadas e definidas desde o princípio. Mas é uma resposta muito interessante. É uma resposta que permite, por um lado, preservar a ruralidade deste território, embora este território sejam um território eminentemente urbano, mas permite também desenvolver turisticamente esta Freguesia. É muito importante também a requalificação da Zona Industrial do Nordeste, porque é uma resposta que serve também muitas empresas importantes do nosso concelho que se encontram sediadas na Freguesia de Cesar. A requalificação da Cantina de Vilarinho, é também importante, no domínio de euros da educação. É uma velha aspiração do lugar, mas também uma velha aspiração da Freguesia. E, naturalmente, quando estamos a falar de investimentos importantes na Freguesia, não podemos esquecer o Posto da GNR de Cesar que é ainda uma ambição, uma aspiração, de todos nós, sem exceção, como é evidente, que ainda importa concretizar, e que ainda não tivemos possibilidades de o fazer, bem como, também, se quisermos, a requalificação do Pavilhão da Casa do Povo, que acho que é outra necessidade porque é um pavilhão muito importante que serve não só a Freguesia mas também coletividades de outras freguesias, e que não reúne as condições que são necessárias. Gostaríamos também de dizer aos cesarenses que, muito brevemente vamos instalar um parque infantil e um relvado sintético na EB1 do Picoto. E que, logo que tenhamos possibilidade também, isso acontecerá seguramente no verão, logo que tenhamos bom tempo vamos também pintar a escola, quer no interior, quer no exterior, onde for necessário. Dizer que, esta Freguesia, à semelhança das demais, tem também fragilidades ao nível da rede viária. É um dos grandes desafios que nós temos no concelho dada a sua extensão e dada também a degradação, em grande parte originada pelo facto das vias estarem a ser esventradas para a colocação de infraestruturas. Mas é uma resposta que na Freguesia de Cesar, à semelhança de outras Freguesias, está a ser cuidada, está a ser preparada. Esperamos, também, que consigamos conferir às vias em Cesar a qualidade e a segurança que é necessária para os automobilistas e peões e também para o desenvolvimento da própria atividade. Estando em Cesar, gostaria de começar um breve périplo por um conjunto de questões que vos quero dar conhecimento: Parabenizar o Futebol Clube Cesareense, que celebrou 93 anos de história, 93 anos de uma história rica e, naturalmente, carregada de muitos feitos desportivos, portanto, parabéns ao Futebol Clube Cesareense; O programa de comemorações deste aniversário contou com a inauguração de um espaço numa sala designada de “Grupo Fersil”, que é um dos grandes patrocinadores desta coletividade cesareense. Houve também a oportunidade com a presença do Senhor Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Fernando Gomes, de se inaugurar a iluminação do campo de treinos número dois. Foi um programa rico, diversificado. E, portanto, cabe-nos, a nós, dar os parabéns ao Presidente da Direção do Futebol Cesareense, ao Luís Pinho e naturalmente à sua equipa pelo excelente trabalho que

estão a fazer, não só pela recuperação efetiva do clube, mas também pela afirmação do clube quer no plano competitivo, quer no plano formativo. Sublinhar, também, nestas comemorações, um conjunto de homenagens que foram feitas, a própria Câmara incluída; a amigos da coletividade, a patrocinadores, a simpatizantes da coletividade que têm contribuído para a construção da sua história e, naturalmente, para a resolução de alguns problemas com que o Futebol Clube Cesarense se vem confrontando, sobretudo ao nível dos investimentos que são necessários na requalificação das suas infraestruturas. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Executivo Camarário agradecem naturalmente o reconhecimento que nos foi dado, que muito nos honra. E manifestamos a nossa disponibilidade para continuar com o Futebol Clube Cesarense a construir desporto no nosso concelho. Dar também os parabéns à Associação Cultural e Desportiva de Azagães, pelo seu 27º aniversário, e também pela inauguração das obras de requalificação da sua sede. Ficou um espaço absolutamente extraordinário dotado de todas as condições para que os associados, mas também, os visitantes desta coletividade acedam a um espaço digno, a um espaço onde efetivamente se pode desenvolver com qualidade as respostas e o movimento associativo que se pretende também para este lugar de Azagães e para a Freguesia de Carregosa. Também à semelhança do que aconteceu com o Futebol Clube Cesarense, foram homenageadas várias individualidades e várias instituições que também contribuem para que esta coletividade possa desenvolver-se, possa promover estas importantes obras de requalificação da sua sede e possa também desenvolver o seu plano de atividades. Parabenizar também sua jovem Presidente, Mariana Santos, e estender esses cumprimentos também à sua jovem equipa da Direção que estão a fazer um grande trabalho, um excelente trabalho que muito nos orgulha e que, sobretudo nos dá, pela juventude e jovialidade destas pessoas, muitas esperanças, em relação ao futuro do nosso movimento associativo. Dar também nota da inauguração de uma Unidade Geriátrica no Hospital São Miguel em Oliveira de Azeméis, que contou com a presença da Senhora Ministra da Saúde que ficou, na minha opinião, absolutamente surpresa com a qualidade da resposta que ali lhe foi apresentada e com a inovação que introduz, sobretudo, ao nível da forma como nós tratamos os nossos utentes mais seniores, ao nível das respostas que damos no domínio da geriatria da gerontologia. É uma resposta inovadora na perspetiva em que, através de uma equipa multidisciplinar, nós não só desenvolvemos terapia ocupacional como também fazemos estimulação cognitiva, que é absolutamente importante e arrancamos as pessoas daquele ciclo onde muitas vezes o ciclo se resume a entrada num hospital e permanência em enfermaria até que, eventualmente, os pacientes tenham alta. Aquilo que acontece, é que essa característica é alterada e passamos a ter uma dinâmica associada à permanência e à presença do utente nas instalações, que lhe introduz um conjunto de respostas que, eventualmente, permitirão a recuperação do doente ou a recuperação mais rápida do doente e até, eventualmente, evitar algumas patologias que estão associadas a esta faixa etária. Em resultado dessa surpresa e do carácter inovador que o Doutor Gonçalo Sarmento e a sua equipa conseguiram trazer para esta resposta, a Senhora Ministra pediu que esta equipa e a ULS, que é - como sabem - presidida no conselho de Administração pelo Doutor Miguel Paiva,

se disponibilizasse para ser o piloto na transmissão do conhecimento e na transmissão da experiência a outros centros de resposta integrados de outras unidades hospitalares - E estou a citar a Senhora Ministra: «...de média dimensão, como esta ULS de entre Douro e Vouga, mas também replicar essa experiência para uma ou outra grande unidade hospitalar, uma unidade hospitalar de grande dimensão». A Senhora Ministra entendeu e percebeu que este é efetivamente o caminho que vem sendo seguido. Não estou a dizer que este caminho é absolutamente pioneiro porque bebeu também da experiência de muitas outras geografias ... (a Joana Ferreira que, muito mais habilitada do que nós, poderá falar sobre essa dimensão, sobre esse aspeto) ... de outras geografias, de outros países, onde estes tipos de práticas já acontecem há alguns anos com resultados mensuráveis, com resultados objetivos que são muito importantes. Aquilo que se fez em Oliveira de Azeméis, e claro que fico muito contente por acontecer em Oliveira de Azeméis, foi nós termos um conjunto de especialistas, liderados pelo Doutor Gonçalo Sarmento, a quem eu parabeno pelo empenho, pela dedicação que colocou em todo este projeto. Obviamente que, construir pontes para permitir a sua execução, não é fácil. Mas, efetivamente, ele e o Doutor Miguel Paiva estão de parabéns, e as suas equipas naturalmente, e a própria Liga dos Amigos do Hospital de São Miguel que se envolveu desde a primeira hora neste projeto e que trabalhou também para a sua concretização. Estender também todos parabéns, porque estas coisas funcionam assim, a toda a estrutura que existe no Hospital de São Miguel que acolheu e criou condições para que esta resposta se implementasse. Dar também os parabéns, estando em Cesar, à Villa Cesari que, à semelhança de outras coletividades do Concelho, ligadas sobretudo à prática do atletismo, têm feitos desportivos - eu diria quase que regulares - também a Villa Cesari tem conseguido feitos desportivos absolutamente extraordinários. Teve a equipa feminina a ser Campeã Distrital de Sub-20; E também teve um 3º lugar, um pódio, no prestigiado Meeting Professor Moniz Pereira. Dar os parabéns a Villa Cesari, uma instituição cesarense que no domínio do desporto e da cultura faz um trabalho da máxima relevância. Uma nota de simpatia de todo Executivo Camarário, porque não é todos os dias que temos a oportunidade de dar os parabéns a uma Senhora que faz 104 anos, a Dona Diamantina da Silva Pinto, natural de Ul, comemorou esse feito extraordinário, esse feito de longevidade, tem uma prolecta idade de 104 anos. Portanto, para a Dona Diamantina da Silva Pinto um beijinho de todo o Executivo Camarário, dar-lhe os parabéns por esta bonita idade. Dar também uma nota, muito breve: arrancaram as obras de requalificação da envolvente do Cemitério de Cucujães. Portanto, teremos ali uma obra que permitirá criar condições e resolver um velho problema viário que existia naquela zona, mas também um constrangimento que se colocava ao nível da resposta de estacionamento para todas aquelas estruturas que ali existem na envolvente, nomeadamente o Museu Regional de Cucujães, a Igreja, o Cemitério, o Pavilhão do Clube Desportivo Cucujães, e agora mais recentemente a casa Paroquial que foi recentemente inaugurado. Teremos ali um grande parque de estacionamento. E teremos finalmente resolvido aquele constrangimento viário, porque temos ali um cotovelo superagressivo e inclinado. E através deste investimento, que andar por volta dos 900 mil euros e terá um prazo de execução de pouco menos de um ano,

teremos a possibilidade também de criar ali uma resposta interessante que certamente potenciará toda aquela zona, toda aquela envolvente, e criará ali uma centralidade interessante na Freguesia de Cucujães. Eram estas as notas que eu tinha para vos dar. Dar duas notas, muito breves: justificar a ausência do Vereador Hélder Simões e também da Vereadora Carla Rodrigues, ambos estão a gozar período de férias. E também dar nota, da substituição da vereadora Ana Filipa Oliveira pelo Vereador Ricardo Bastos a quem eu saúdo e desejo as boas vindas e, naturalmente, votos de um excelente trabalho. A Arquiteta Ana Filipa, está a gozar de licença de maternidade e, portanto, naturalmente também dar-lhes os parabéns, também ao avô, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, desejar também que tudo corra bem. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **Ricardo Bastos** (gravação 00:13:30): Bom dia a todos. Uma vez mais entro em funções e praticamente pelo mesmo motivo. E quis Deus que assim fosse, comesse em Cesar, precisamente na terra da Filipa que teve bebé. E cá estarei durante 3 ou 4 meses, com o mesmo espírito de missão, de colaborar. Dizer que, estarei disponível, irei estar no mesmo gabinete que ela, não com os mesmos pelouros, mas alguns coincidentes. Dizer que, à semelhança da outra vez, é uma decisão minha, já foi assim de outra vez, o vencimento é uma coisa, o que eu ganho na minha profissão é outra, a diferença de um para o outro irá as “Corridas Solidárias”, como foi da outra vez. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:14:30): Bom dia a todos. Cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Augusto Moreira, e na sua pessoa todos os cesarenses. É de facto, como o Senhor Presidente disse e muito bem, uma Freguesia de referência não só do nosso concelho, mas de toda esta região. E estão de parabéns todos se cesarenses e todos aqueles que têm também, no serviço público de excelência - diria eu, ao longo dos anos contribuído para o desenvolvimento de Cesar. Dar as boas vindas ao Ricardo Bastos. Como ele disse, é a segunda vez, e a segunda vez por motivos positivos. E quando assim é, é bom, é ótimo. Como o Senhor Presidente e o Ricardo já disseram, também deixar aqui uma nota mais pessoal nossa, um beijinho caloroso à Filipa, os nossos parabéns. Correu tudo bem até agora e vai continuar a correr tudo bem. E é uma alegria para todos, quando estes acontecimentos acontecem, quando nasce uma criança. Muitos parabéns Filipa. Muitos parabéns avô Augusto. Senhor Presidente, exatamente por estarmos aqui Cesar, e pegando aqui na questão do Posto da GNR de Cesar, pedia-lhe uma atualização um bocado mais profunda, em relação às suas primeiras palavras, é recorrente, nós andamos a tentar perceber, neste pingue-pongue, como é que está o processo? Salvo o erro, a última vez que abordámos isto, posso estar enganado, mas a última vez que abordámos em Reunião de Câmara, talvez em outubro, o processo estaria novamente do lado da Câmara Municipal que teria ficado de enviar novamente para a tutela esclarecimentos adicionais - Perguntar: o ponto de situação sobre este processo do Posto da GNR de Cesar? Depois, duas questões breves, para lhe pedir um ponto de situação de dois assuntos nossos, da Câmara Municipal: Um que tem a ver com o projeto

Oliveira de Azeméis Turismo Industrial, foi lançado pela Autarquia em maio de 2022. Foi um projeto que mereceu e merece toda a nossa concordância pela importância que pode ter e pelo contributo que pode ter para valorizar as potencialidades da nossa indústria e contribuir para a para a marca Azeméis e para a promoção económica do nosso Concelho. E uma vez que todo este processo de visitas passa pela marcação de visitas, passa pela Loja de Turismo de Oliveira de Azeméis. - Gostaríamos de saber: como é que tem corrido este projeto? Se têm tido muitas visitas? Se tem havido muita adesão? Qual é que tem sido o interesse das pessoas? E pedia que depois, a posteriori, eventualmente, se possível até à próxima Reunião de Câmara nos pudessem fazer chegar os números e os dados sobre a adesão que estejam disponíveis. Passaram mais de dois anos e meio sobre o lançamento deste projeto. E acho que é importante fazermos aqui um balanço para, eventualmente, percebermos aquilo que está a correr bem, mas, mais importante, perceber que pontos de melhoria que possam existir, - por exemplo quando estava a pensar falar deste assunto tive a curiosidade, mais uma vez, pesquisar no website da Câmara Municipal, na nossa página oficial e, aparentemente, não parece que tenha vindo a haver muita divulgação deste projeto que me parece interessante. Aproveito, agora que estamos a falar do website da Câmara Municipal - pedia-lhe, Senhor Presidente, também, um ponto de situação sobre a reformulação do mesmo, dos seus conteúdos, da sua apresentação? É algo que já foi identificado e, inclusive já falado pelo Senhor Presidente há bastante tempo que iria ter que acontecer a modernização, da nossa comunicação institucional. Não tem acontecido. Há muito tempo que temos vindo a falar disto. Pedia-lhe também o ponto de situação, sobre esta questão. =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:18:50): Em relação ao posto da GNR de Cesar: Nós, desde a ultima vez em que demos resposta, aparentemente a todas as questões que foram colocadas, o processo está a ser analisado pela equipa técnica do Ministério da Administração Interna. Portanto, estamos à espera que a equipa técnica ..., temos falado com o técnico, o Arquiteto Paulo Mata, sobre o desenvolvimento deste processo ..., e agora estamos à espera do feedback, da resposta, às últimas intervenções que foram feitas ao projeto. Que esperamos que encerre definitivamente todo este projeto e que tenhamos agora condições para, com o Ministério Administração Interna, lançarmos a empreitada - quem sabe, e para nós sem qualquer problema - nos mesmos moldes em que foi lançada a empreitada do posto da GNR de Cucujães. Neste momento, estamos à espera. Sabemos que o processo está em análise, porque fizemos esse esse contacto ainda a semana passada. Ainda não têm resposta para nos dar, em relação àquilo que foram as alterações que foram introduzidas. Esperemos que a resposta seja no sentido de dizerem que, finalmente está tudo em ordem, está tudo em condições da empreitada avançar. Mas estamos efetivamente à espera dessa resposta. Em relação ao turismo industrial: como sabe, houve uma preocupação de que o projeto turismo industrial não só representasse os principais setores de atividade do nosso concelho, mas que fosse integrado na rede Nacional Turismo Industrial. Isso aconteceu em 2023. Em relação ao conjunto das iniciativas e às dinâmicas que

têm estado associadas; Eu vou-lhe fazer chegar essa informação, porque não a tenho comigo. Mas é efetivamente, estamos absolutamente de acordo, um projeto muito interessante que permitirá, se entrar em velocidade cruzado e se tiver dinâmica e se tiver procura, seguramente, através desta dimensão e desta realidade que nós temos instalada no nosso território, promover uma área onde nós efetivamente ainda temos um longo caminho a percorrer, que é neste domínio da afirmação turística do nosso Concelho. Há efetivamente um longo caminho a percorrer em vários setores, mas, naturalmente, que eles se complementam. E este setor do turismo industrial e da atividade industrial é uma excelente oportunidade. Em relação ao website; É uma necessidade. Nós, na semana passada, recebemos uma proposta atualizada. E sempre que eu olho para aquela proposta, embora perceba que é uma necessidade, custa-me olhar para aquele montante que nos é pedido e custa-me fazer aquele investimento, muito sinceramente. Estamos a falar de um investimento, para mim é um investimento absolutamente pesado, pesado mesmo para o quadro necessidades que nós temos hoje. Para além disso, o investimento, não é um investimento que se resume ao momento da compra e à satisfação da necessidade. Ou seja, todos os anos pagamos metade do investimento. Portanto, neste momento o que acontece é que, a plataforma de comunicação custa 100 mil euros, 120 mil euros ou 150 mil euros. E, depois, todos os anos pagamos 70 mil euros ou 80 mil euros porque o software, não é vendido, é alugado. É um software - as a service (SaaS), todos os anos nós assumimos um encargo para o futuro de metade do valor do custo da aquisição ou cerca de isso, o que é tremendamente pesado. Aquilo que nós percebemos, é que em 10 anos temos investidos um 1 milhão de euros numa coisa daquelas. **Senhora Vereadora Joana Ferreira:** Nunca pensou fazer à medida? **Senhor Presidente:** É muito complexo. Para se fazer à medida teríamos que o fazer externamente. Fazendo-o à medida, e não sendo uma plataforma suportada nas tecnologias desenvolvimento que existem hoje e que são transversais à maior parte dos fornecedores deste tipo de soluções, nós estaremos dependentes da existência dos técnicos da empresa e da existência da própria empresa. E para nós é um bocado mais complexo. Além de que é um processo que, eventualmente, seria ainda mais caro. Porque estamos a falar de desenvolvimentos específicos à medida. Enquanto que aqui partimos de uma plataforma de construção onde, basicamente, selecionamos os módulos que queremos. Mesmo para os módulos que queremos, estamos a falar de um investimento pesado, pesado mesmo. O que para mim é ainda mais sensível, é que metade desse investimento acontece todos os anos. Não se pode investir 100 mil euros ou 150 mil euros num site e depois não o atualizar todos os anos, porque ele deixa de funcionar. Há esta preocupação também. Mas está a ser analisado. Efetivamente precisamos de uma plataforma de comunicação. Hoje também se percebe que as Lojas Turismo perdem, até pelos números da procura, muita importância. As pessoas querem ter acesso a ferramentas digitais que forneçam toda a informação e evitem a deslocação física ao espaço. Os sites de hoje, mais do que ferramentas meramente de consultas, são ferramentas interativas que disponibilizam respostas e são ferramentas de comunicação eficazes e, portanto, chegam rapidamente a massas, etc..... Efetivamente, estamos a falar de um de um investimento que é pesado, que é substancial. Dentro daquilo que são as nossas muitas necessidades, essa é

realmente importante. Mas temos tido, propositadamente, é mesmo o termo - não há outro, temos propositadamente adiado o investimento. Eu estou convencido que, se o tivéssemos feito em 2018 ou 2019, neste momento teríamos mais de 500 mil euros investidos no site. E, sinceramente, neste quadro de necessidades, não me parece... O nosso está velho, mas funciona, não cumpre efetivamente a plenitude da sua missão, mas essa é uma questão que nós estamos a olhar. Uma das dimensões possíveis, e é a isso que nós estamos atentos, é nos avisos para a Modernização Administrativa, que nós esperamos que comecem a surgir, nesses avisos para a Modernização Administrativa nós candidatarmo-nos a esta ferramenta de comunicação. E depois, naturalmente, ela servirá para financiar o custo inicial, mas temos que assumir depois em termos futuros os custos anuais que decorrem do licenciamento de software, como acontece noutras aplicações. Só que, esta como é expressiva, uma coisa é 50% de 10 mil euros, outra coisa é 50% de 100 mil euros ou 150 mil. Portanto, estamos a falar de valores que são realmente relevantes. Quando fazemos aqueles exercícios simples de dividir isto por mês, estamos a falar de muitos milhares de euros por mês só para a manutenção da licença. O que me parece complexo. As outras câmaras têm também com certeza o mesmo problema. Nós lá teremos que fazer esse investimento. Mas, “é uma pipa de nota”. Estamos agora a olhar para isso. Aliás, reunimos com uma das empresas, que nos apresentou a proposta colaborativa, o mês passado, pedindo-lhe uma atualização dos valores que já nos tinham apresentado há uns anos. Fizeram uma atualização dos valores, que se mantêm basicamente. Mas há um conjunto de ferramentas, um conjunto de inovações ao nível, sobretudo inteligência artificial do atendimento digital etc. Também beneficiamos um bocado do facto de termos ido mais tarde do que, se calhar, a nossa necessidade determinaria. Mas, vamos seguramente olhar para a questão do site, logo que seja possível. Mas é efetivamente um grande investimento. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal tomou conhecimento, apreciou e ratificou os seguintes documentos: - I/5457/2025 - Modificação Orçamental nº 02/2025; - I/4674/2025 - Relação das licenças e Respostas à Comunicação, concedidas pelo Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística no período de 10/01/2025 a 23/01/2025. =====

===== A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do seguinte documento, remetendo-o à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação: I/4731/2025 - Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2024; Declaração Agregada de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2024; Declaração de Compromisso plurianuais 2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:28:30): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 80 (I/4191/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na

análise e votação deste ponto o Senhor Vereador Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO (I/4558/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 00:29:00): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que todo o apoio que é concedido à biblioteca, por particulares ou entidades coletivas, permite promover boas práticas de gestão cultural, como é o caso de doações e legados de documentação, enriquecendo assim a coleção da BMFC e contribuindo para as necessidades e interesses dos/as seus/suas utilizadores/as, sendo encarados numa perspetiva da prossecução do serviço público; - Compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e gestão corrente, aceitar doações e legados a benefício de inventário, e que as disposições referentes a esta matéria se encontram estatuídas nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova o Regime das Autarquias Locais; - No quarto trimestre de 2024 foram entregues para oferta, o total de 558 documentos. Propõe-se: - A aceitação e integração de 40 documentos na coleção da BMFC aos quais foi atribuído um valor patrimonial de €40. - A aceitação de 292 documentos para aprovisionamento da cabine de leitura; - A remessa de 226 documentos para descarte devido ao seu mau estado de conservação e/ou falta de pertinência.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MERCADO À MODA ANTIGA (I/4584/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 00:29:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Mercado à Moda Antiga é um evento de referência na categoria das recriações históricas; - É um evento que encerra em si a maior manifestação associativa e coletiva do nosso município; - O potencial económico, cultural e turístico, que tem vindo a afirmar ao nível local e regional; - A longevidade configurada na memória coletiva dos munícipes e dos visitantes, patente nas edições já realizadas; - A total responsabilidade de organização por parte do município de Oliveira de Azeméis; - A necessidade de atualização de normas para a participação e funcionamento do evento e de todos os seus interlocutores, visando a qualificação dos conteúdos e participantes no âmbito da recriação histórica. Proponho que seja aprovado o documento “Normas de Participação e Funcionamento do Mercado à Moda Antiga”, evento realizado anualmente em Oliveira de Azeméis.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** colocou a seguinte questão (gravação 00:30:05): Isto para as associações e coletividades que pretendam inscrever-se no Mercado à Moda Antiga é importante porque refere só o mês de maio, mas não

refere a data concreta, ainda não está definida a data? O Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral** respondeu que: É no dia 18 e de 19 de maio. Senhora Vereadora **Joana Ferreira**: Depois, no ponto 18 (Normas), eu penso que foi uma alteração, em que há uma obrigatoriedade por parte das associações e coletividades com valência de animação - refere que: «... tem que participar obrigatoriamente num programa cultural.» Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral**: Tem sido sempre assim. Não sei se a redação é igual, mas tem sido sempre assim. Senhora Vereadora **Joana Ferreira**: E tem acontecido? Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral**: Elas têm-se comprometido a participar com atividades, aquelas que têm, não é? Na inscrição já referem o que têm e com que podem contribuir. Senhora Vereadora **Joana Ferreira**: Mas, há uma obrigatoriedade, a partir do momento que têm? Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral**: Isso depois acaba também por ser negociado com a organização. Senhora Vereadora **Joana Ferreira**: Quem é que são os parceiros deste ano do Mercado à Moda Antiga, da Câmara Municipal? Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral**: Ainda está em fase de negociação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA NOITE BRANCA (I/4588/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 00:31:55): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Noite Branca é um evento com grande impacto ao nível da atração de visitantes, sendo um importante veículo de promoção e dinamização da economia local; - O interesse público municipal na realização da Noite Branca, na qualidade de evento urbano que promove e eleva a cultura jovem e dá a conhecer novos talentos; - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização da cidade, promovendo assim a revitalização das zonas históricas e de lazer; - Que as entidades parceiras procuram continuar a celebrar as manifestações culturais do Município e que o seu dinamismo continua a ser um fator determinante para o sucesso de muitos eventos no Município de Oliveira de Azeméis; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que compete à Camara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea u), do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativo ou de lazer para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzem-se em benefícios para as populações e para a economia local; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos. Proponho que seja aprovado o documento “Normas de Participação e Funcionamento da

Noite Branca”, evento realizado anualmente em Oliveira de Azeméis.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM ASSOCIAÇÃO RESGATO (I/829/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 00:32:15): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Saúde, Ambiente e Promoção do Desenvolvimento (alínea g), k) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12.09); - Que neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de atividades de natureza social, educativa, ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Resgato (E/34047/2024), para o desenvolvimento das suas atividades; - A política municipal de Responsabilidade social ambiental; - Que a Associação Resgato é uma associação de defesa e proteção dos direitos dos animais, cujas atividades se revestem de relevante interesse público municipal, designadamente ao nível de campanhas de sensibilização para o bem estar animal, controlo da população e incentivo à adoção de animais abandonados ou errantes, salvaguardando a saúde pública, a segurança rodoviária e a segurança de pessoas e bens; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no nº 1, do art.º 6º); - Que conforme despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Inês Lamego de 30/12/2024, “.. à semelhança do que acontece com a Associação Patinhas e Patudos, também a Resgato assegura uma resposta importante ao apoio e socorro a animais (felinos, no caso) de rua. As solicitações/pedidos de ajuda são muitos e, não obstante dispormos de alguns mecanismos para dar resposta a animais acidentados e a esterilizações, reconhecemos que o trabalho desta Associação consubstancia verdadeiro serviço público, na medida em que ocorre a um conjunto de situações urgentes com diligência e proatividade assim como promove uma resposta de alojamento de animais (quer seja através de famílias de acolhimento, seja pela promoção de adoções) de que a autarquia não dispõe (no CIAMTSM apenas é possível resposta para canídeos). Assim, considerando o plano de atividades apresentado para 2025 e tendo em conta o apoio que tem vindo a ser concedido à Associação Patinhas e Patudos, proponho um apoio anual de 3000€.” - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do art.º 5.º n.ºs 1, e do art.º 5.º B, n.º 1 do Código da Contratação Pública,

aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Isabel Maria Machado Viana Aniceto, Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de colaboração com a - Associação Resgato para o desenvolvimento das suas atividades. Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 265/2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO MANUEL BRANDÃO - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PALACETE - (I/2207/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 00:32:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Fundação Manuel Brandão é uma instituição Particular de Solidariedade Social, sita na freguesia de Cucujães, e desenvolve a sua atividade social desde 1975, através das respostas sociais Estrutura Residencial para pessoas idosas, Centro de Dia e Serviço de apoio domiciliário, e desde 2017, que acompanha famílias carenciadas em situação de vulnerabilidade social do concelho através do desenvolvimento de resposta social Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social; - A candidatura apresentada pela Fundação Manuel Brandão ao Programa de Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais/investimento PRR-RE-C03-I01-02-000543, Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, com o investimento total de 1 253 186, 35€, sendo o valor da comparticipação do PRR de 480 385,00 € (conforme contrato de comparticipação financeira), e o valor não elegível de 772 351,35€; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Fundação Manuel Brandão (E/23074/2024), para “obras de requalificação do Palacete. O projeto de investimento visa contribuir para o desenvolvimento das respostas sociais, estrutura residencial para pessoas idosas e serviços de apoio domiciliário, com o aumento das suas capacidades, de 26 para 39 utentes e de 50 para 60 utentes, respetivamente”, que se anexa; - Que compete à Câmara Municipal, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, e ainda, “ ... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” conforme as alíneas o), e u), do número 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações - A concessão de apoios a atividades, projetos, eventos, obras e equipamentos e/ou para finalidades afins, tem de evidenciar a prossecução do interesse municipal, bem como respeitar os princípios gerais da atividade administrativa, da boa

administração de dinheiros públicos (RJAL, CPA, LEO), não sendo permitido e viável o apoio financeiro as ações/despesas já executadas e pagas pelas entidades. - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme o n.º 2 do artigo 6.º “O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.”; - Que conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 15.11.2024, que se transcreve: “Atribuir 20% do valor da obra não financiado e suportado pela entidade (154.470,27€), dada a relevância da intervenção que vai permitir aumentar a capacidade da IPSS de assegurar mais respostas sociais de ERPI e SAD, respostas que são da maior relevância para a população, a urgência da concretização do apoio para obras que já estão a decorrer, o interesse publico desta resposta, vamos dispensar que este apoio dependa da abertura do aviso de candidatura”. - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º do Anexo à I, à Lei 75/2013, de 12.09, na redação atual); - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Educação, Cultura, Tempos livres e Promoção do Desenvolvimento (alíneas e), d), f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013; - A designação da trabalhadora Maria da Luz como Gestora do presente contrato (art.º 290-A do CCP); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º1 e alínea c) do n.º 4 do art.º5º do Código da Contratação Pública (Decreto Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual); Ao abrigo da alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta do Protocolo de colaboração com a - Fundação Manuel Brandão. Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 302/2025, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” O Senhor Vereador **José Campos** colocou a seguinte questão (*gravação 00:34:05*): Só perguntar, 20% - porquê 20%? Qual foi o critério que foi usado? O **Senhor Presidente** respondeu que: Os 20%, tem sido aquilo que historicamente nós temos apoiado à parte não elegível seja nos Programas PARES, seja nos pedidos que nos têm sido feitos. Portanto, nós estamos a apoiar 20%, da parte não financiada. Aqui, quando estamos a falar de 1.2 milhões de euros apenas numa comparticipação do PRR de 480 mil euros, é efetivamente uma comparticipação pequena, nem 50% é do investimento. Eu não faço ideia de quais foram as condições que levaram a que o apoio fosse desta natureza. Mas é o que está instituído é 20% da parte não elegível. Portanto, estamos a falar de 770 mil euros e esses 20% dão estes 150 mil euros. Após análise e votação

na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA - AMTSM - (I/4468/2025) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 00:35:05): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 244/2024: 7.420,50€ - Transferências Correntes de Dezembro de 2024; Fatura nº 250/2024: 4.480,30€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Dezembro de 2024; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 368 de 2024, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **APROVAÇÃO DO MAPA DA DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024 (I/4624/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 00:35:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Conforme previsto no artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de Dezembro, e para efeitos da incorporação do saldo da gerência da execução orçamental do ano anterior, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, submete-se à aprovação o mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024. Apresenta-se ainda os seguintes mapas, que servem de suporte ao mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental: Mapa de Controlo Orçamental da Receita; Mapa de Controlo Orçamental da Despesa; Resumo Diário de Tesouraria; Mapa de Operações de Tesouraria.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/3090/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 00:36:30): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniãos de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído e de emissão de autorização para lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de

isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes na tabela 1; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA, E MADAIL - OBRAS SENHOR DA CAMPA (I/4336/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 00:37:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas / Uniões de Freguesias dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; -O teor do ofício da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa, e Madail (E/125/2025), em que solicita apoio financeiro para a requalificação do “Parque Senhor da Campa, em Santiago de Riba-Ul, da

autoria do Sr. Arq. Nelson Castro. Trata-se de uma obra que reputamos de muito importante, pois permitirá recuperar um espaço central da freguesia de Santiago de Riba-UL, promovendo a sua utilização e, em especial, tornando-o acessível a pessoas com mobilidade reduzida, tal como a lei exige. A referida requalificação, como consta da memória descritiva, prevê uma intervenção abrangente que inclui, para além dos espaços de lazer e do auditório ao ar livre, a zona envolvente à entrada principal do Cemitério e estima-se que os custos da sua execução ascendam aos 336.320,51 € (317.283,52 € + IVA a 6%);” - Que conforme despacho em movimentos na Gestão documental e Workflow datado de 10 de janeiro de 2025 do Sr. Presidente da Câmara “A CMOA vem desenvolvendo quer por iniciativa própria quer pelo incentivo que é dado às JF a promover a criação de um conjunto de centros cívicos e de resposta de recreio e lazer que permitam a criação de dinâmicas em várias zonas do nosso território. Estas respostas são fundamentais para a criação de relação na comunidade e para a manutenção de identidade dos lugares. Proceder a um apoio de 50% do custo total da obra;” - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do trabalhador Dr. Fernando Cunha como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), e), e m) do n.º 2 do art.º 23º ; alínea j), do n.º 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Art.º 1º-A, n.º 1, alínea c) do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa, e Madail, obras Parque Senhor da Campa em Santiago de Riba-UL,, com o compromisso de fundo disponível número 303/2025, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012,

de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** interveio da seguinte forma (gravação 00:38:20): Senhor Presidente, em relação a este ponto, permita-me congratularmo-nos pelo avanço, finalmente, desta obra. O meu filho (6 anos) ainda não pode usufruir com os seus avós santiagoenses deste espaço infantil. E, eu espero..., assim como o senhor presidente disse: - são espaços absolutamente necessários para todos os fregueses, para todos aqueles que, neste caso, frequentam Santiago de Riba-Ul, crianças, a pré-escola. Portanto, parabéns pelo avanço desta obra e que corra tudo bem. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/4455/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 00:39:55): Pelo Senhor Vereador **Hélder Simões**, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “PARQUE URBANO E CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 020/2022/DEC - RATIFICAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA (I/3586/2025) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 00:40:25): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi

apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a ratificação do meu despacho da Revisão de Preços Provisória, com o valor de 27 497,01 Euros, ao qual se acresce o IVA à taxa legal (I/1414/2025 datado de 08/01/2024) em anexo, da empreitada em assunto, aprovado em 10/01/2025, nos termos e em cumprimento do disposto do n.º 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA: “ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - REABILITAÇÃO DE BLOCOS HABITACIONAIS DO BAIRRO DE LAÇÕES” - PROCESSO N.º 012/2023/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA APROVAÇÃO DO DPSS (I/3801/2025) - RATIFICAÇÃO** (gravação 00:40:45): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a ratificação do meu despacho da Aprovação do DPSS (I/2880/2025 datado de 16/01/2025), em anexo, da Empreitada em assunto, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto do n.º 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” O Senhor Vereador **José Campos** referiu que (gravação 00:41:10): Senhor Presidente, vamos, obviamente, votar a favor. Só chamar à atenção que na instrução do ponto faz referência aos anexos que terão sido enviados pelo empreiteiro e que são decisivos para a aprovação deste plano e acabaram por não chegar os anexos. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA PONTE NOVA DE OSSELA - OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 013/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO SOBRE A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA A RBS - REBUILD SOLUTIONS, S.A. E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO (I/4594/2025) - RATIFICAÇÃO** (gravação 00:41:35): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “Reabilitação da Ponte Nova de Ossela - Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 013/2024/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o Projeto de Decisão de Adjudicação, proponho que sejam ratificados os meus despachos datados de 13 de janeiro de 2025, relativos a: 1 - Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente RBS - Rebuild Solutions, S.A. por EUR 246.914,36; 2 - Aprovação da Minuta do Contrato; 3 - À Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC) dar cumprimento ao disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos quanto às notificações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **EMPREITADA: “E.L.H. CONSTRUÇÃO DE 50 FOGOS A CUSTO CONTROLADO” - PROCESSO N.º 030/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO SOBRE A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA A TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A. E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO (I/4545/2025) - RATIFICAÇÃO** (gravação

00:42:15): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “E.L.H. Construção de 50 Fogos a Custo Controlado” - Processo N.º 030/2024/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o Relatório Final, proponho que sejam ratificados os meus despachos datados de 13 de janeiro de 2025, relativos a: 1 - Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente Teixeira, Pinto & Soares, S.A. por EUR 7.287.319,46; 2 - Aprovação da Minuta do Contrato; 3 - À Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC) dar cumprimento ao disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos quanto às notificações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “E.L.H. CONSTRUÇÃO DE 50 FOGOS A CUSTO CONTROLADO” - PROCESSO N.º 030/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO RETIFICADA (I/4579/2025) - RATIFICAÇÃO** (gravação

00:42:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “E.L.H. Construção de 50 Fogos a Custo Controlado” - Processo N.º 030/2024/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja ratificada a aprovação ocorrida no dia 20 de janeiro de 2025 da Minuta do Contrato retificada, que corrigiu lapsos existentes na inicial” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERENTE: ANA CATARINA DA SILVA DIAS (3467) - (I/4688/2025) - APROVAÇÃO** (gravação 00:44:40): Pela

Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rústico inscrito na matriz pelo artigo 1989 (rústico), da União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago Riba-Ul, Macinhata da Seixa e Madail. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com

fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alienação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

*===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====*

*===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **José Costa**, residente em Nogueira do Cravo, que solicitou a criação de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida, junto ao Centro de Saúde de Nogueira do Cravo e para que fosse efetuada a marcação do pavimento na Via do Nordeste. O **Senhor Presidente** respondeu que: O Centro de Saúde de Nogueira do Cravo vai ser requalificado e nessa requalificação está previsto a criação de lugares de estacionamento no exterior para pessoas com mobilidade reduzida e, entretanto, vai ver o que se pode fazer para criar esse lugar reservado a pessoas com mobilidade reduzida. Relativamente à marcação das vias, referiu que está adjudicada uma empreitada para a marcação das vias e para pintura de passadeiras no pavimento, logo que o tempo o permita. =====*

*===== Para terminar, o **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção: Estando nós em Cesar e estando sediada aqui a ADRITEM, aproveitava para apresentar cumprimentos a esta associação que tem sido um parceiro estratégico na promoção de um conjunto de respostas, sobretudo na preservação e desenvolvimento do mundo rural. Portanto, na pessoa da Doroteia Sá, cumprimentar e enviar saudações a esta importante associação que tanto tem contribuído para o desenvolvimento do nosso concelho. =====*

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 35 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai

ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,